

**PORTARIA DO CRP 14 MS N. 008/2012**

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar  
nº 003/2011/MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e


**CONSIDERANDO**, as disposições da Resolução do CFP nº 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da 217ª Sessão Plenária, realizada no dia 08/12/2012;

Art. 1º - Designa **Sydnei Ferreira Ribeiro Junior** (CRP14/00168-2); **Alexandra Ayache Anache** (CRP14/00352-1) e **Valdecir dos Reis Porto** (CRP14/04175-7) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar nº 003/2011/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2012.

  
**Carlos Afonso Marcondes Medeiros**  
Cons. Pres. do CRP14 MS